INDICAÇÃO N.º 96/2021

Excelentíssimo Sr. José Valentin Rodrigues, digníssimo Presidente do Poder Legislativo de Peabiru - Pr.

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando,** para que dentre suas prerrogativas administrativa viabilize um soprador de folhas para ser utilizado na limpeza do Cemitério Municipal.

JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação visa auxiliar o pessoal que realiza a limpeza do Cemitério Municipal, uma vez que o soprador de folhas representa uma solução útil e eficaz para recolher folhas caídas e todo tipo de resíduos associados a árvores e plantas, agilizando o trabalho de varrição.

Acreditamos, que se trata de um pedido simples, que não tem o custo elevado e trará benefício no que diz respeito a manutenção da limpeza do nosso cemitério. Portanto, esperamos contar com a compreensão do ilustre prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma 16 de agosto de 2021.

Bruno Alves Miranda
Vereador